



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.390/2022

PROJETO DE LEI N° 177/2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de até R\$ 4.002.583,60, e dá outras disposições.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 4.002.583,60 (quatro milhões, dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) nas seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
2216 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
022620000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-1/53-1/50136-0/90902-5 R\$ 2.668.389,11
123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
2222 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
022620000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-1/53-1/50136-0/90902-5 R\$ 1.334.194,49

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações nos referidos programas, “123612017 Educação Básica - Fundamental” e “123652018 Educação Básica - Infantil”, e nas mesmas fontes de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCA

recursos, na categoria de despesas 3190 - Despesas com Pessoal - Aplicações Diretas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 15 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE

1^a Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ

2º Secretário